



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02628 19Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 036/2025

#### CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ART.1º** - Fica concedida Licença para Qualificação Profissional Remunerada, conforme consta na Lei nº 2361/2023, de 01/12/2023, no seu Art.73, de até 6(seis) meses a contar de **03 de fevereiro de 2025**, a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

| NOME            | CPF/RG                                        | CARGO      |
|-----------------|-----------------------------------------------|------------|
| Marilene Hammel | CPF 972.XXX.XXX-34<br>RG 137.XXX.XXX-4 SSP/PR | Professora |

**ART 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em 10 de fevereiro de 2025.

**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)